



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.633/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 16 de novembro de 2023.

Referente: **Indicação nº 1109/2023**
16ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 1109/2023**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 1052/2023-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
3337/2023	21/11/2023 16:18:31	254.XXX.XXX-01

Memorando 1052/2023 DMUT/SMMDU

Cajamar, 10 de novembro de 2023.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico Legislativo
A/C Sra. Michelle Alves de Oliveira

Assunto: Memorando 3.667/2023 – Indicação 1109/2023 – 16ª Sessão

Prezada Senhora,

Em resposta à indicação em epígrafe cumpre-nos informar que realizamos em tempo oportuno palestras em empresas no município, conforme a disponibilidade e demanda das mesmas.

Acerca de palestras específicas para motoristas de caminhão, cabe ressaltar que essa possibilidade já foi aventada com as referidas empresas que nos informaram que a maioria destes motoristas é de outras cidades, estados e até de outros países, não sendo possível reuni-los para uma palestra.

Ainda assim, poderemos, dentro da disponibilidade e interesses das empresas, produzir impressos para as mesmas fazerem chegar a funcionários, colaboradores e motoristas, assim como fizemos na última Semana Nacional de Trânsito.

Atenciosamente,



Engº. JAIME ALBERTO ZAMBELLY
Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana
e Trânsito



LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e
Desenvolvimento Urbano



7155



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1109 / 2023

Senhor Presidente,

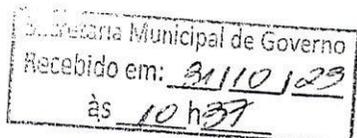
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar parceria com as empresas locais que apresentam quantidade expressiva de caminhoneiros para a realização de palestras sobre direção defensiva.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista promover um trânsito mais seguro em nossa cidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de outubro de 2023.



Michelle Alves
Agente Administrativo
77.25.910


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2996/2023	16/10/2023 16:52:12	120.XXX.648-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em ____/____/20____ Despacho: _____ _____ CLEBER CÂNDIDO SILVA Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1109 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar parceria com as empresas locais que apresentam quantidade expressiva de caminhoneiros para a realização de palestras sobre direção defensiva.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista promover um trânsito mais seguro em nossa cidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 31/10/23
às 10 h 37

Michelle Alves
Agente Administrativo
17.15.910


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2996/2023

DATA / HORA
16/10/2023 16:52:12

USUÁRIO
120.XXX.648-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em ___/___/20___
Despacho: _____

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo